



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PALÁCIO DR. HERACLIDES SANTA HELENA

PORTARIA Nº 455/2025.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA MUNICIPAL SABRINA RIL PEREIRA DIAS E CONVERTE 45 (QUARENTA E CINCO) DIAS EM NUMERÁRIO, DE ACORDO COM O ARTIGO 96 DA LEI Nº 1318/1994 – REGIME JURÍDICO ÚNICO.

JEFERSON DA SILVA PIRES, Prefeito Municipal de Quaraí, no uso de suas atribuições legais, etc.

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO a Servidora Municipal, SABRINA RIL PEREIRA DIAS, matrícula 721708-0, cozinheira, referente ao período aquisitivo de 2010 a 2015, nos termos dos artigos 94 e 95, da Lei Municipal nº 1.318/94 – Regime Jurídico Único, com redação que lhe foi dada pela Lei Municipal nº 1810/2000, e converter 45 (quarenta e cinco) dias em numerário, nos termos do artigo 96, da mesma Lei.

Parágrafo Único – O período de gozo da licença concedida pelo “caput” do artigo será de 6 de junho de 2025 a 20 de julho de 2025.

Art. 2º – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE QUARAÍ, EM 6 DE JUNHO DE 2025.

JEFERSON DA SILVA PIRES
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
HELTON EVANDRO OLIVEIRA DE LIMA,
Secretário Administração e Segurança Pública
PUBLICADO NO LOCAL DE COSTUME.
DE... 6... 25... A... 15... 25...